

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 03/2012, autuado em 03 de setembro de 2012, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II – ADJUDICAR o objeto licitado à empresa TESCON ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta para o Lote I o valor global de 2.040.049,69 (dois milhões quarenta mil quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), por ser esta proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

Álan Gonçalves Barbosa Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS



000317

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 03/2012, autuado em 03 de setembro de 2012, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - ADJUDICAR o objeto licitado à empresa TESCON ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta para o Lote II o valor global de 1.464.204,64 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ser esta proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

> Álan Gongálves Barbosa Prefetto Municipal